

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 000061/08 de 30 de Dezembro de 2008**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001252/07 de 11 de Dezembro de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ Horas

A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ Horas

EX: ARREGADO

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01.10.301.0025.2.045-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

64.700,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício

64.700,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2008**

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal